



Estado de Santa Catarina
Município de BENEDITO NOVO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015

ATO 009/CPBN/002/2015

**DIVULGA JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES DA PROVA ESCRITA OBJETIVA
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2015**

O Senhor **Jean Michel Grundmann**, Prefeito de Benedito Novo, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Instituto o Barriga Verde, torna público, o Julgamentos dos Recursos contra questões da Prova Escrita Objetiva, conforme segue:

Questões Língua Portuguesa: Nível Superior

Questão 01 – Língua Portuguesa

Candidato: 258235

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a mesma apresentaria duas opções de resposta (A e D).

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar que a questão apresenta duas opções de resposta uma vez que as palavras da alternativa 'A' não são acentuadas pelas mesmas regras que determinam a não acentuação de 'heroico – apaziguem e baiuca', como menciona o enunciado da questão.

Referência Bibliográfica

Pasquale e Ulisses (2010, pp. 54-65). Gramática da Língua Portuguesa.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 02 – Língua Portuguesa

Candidato: 262274

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que os termos 'tumba', 'limbo', 'mandar', 'tempo' e 'campo' não apresentam dígrafos. Dessa forma, a alternativa 'C' apontada no gabarito estaria incorreta.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar a não presença de dígrafo nos termos 'tumba', 'limbo', 'mandar', 'tempo' e 'campo' uma vez que estes são considerados *dígrafos para vogais nasais*. Vale ainda lembrar que, conforme Bechara (2010,), o "dígrafo é o emprego de duas letras para representar graficamente um só fonema já que uma das letras é letra diacrítica" (p.567). Diz o gramático que há dígrafos para consoantes (ch, lh, nh, etc) e também para as vogais nasais (um, im, na, em, am, etc), como é o caso dos termos apontados pelo candidato.

Referência Bibliográfica

Bechara (2010, p. 567). Gramática Escolar da Língua Portuguesa.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 05 – Língua Portuguesa
Candidato: 257688/251838/258216.

ALEGAÇÃO 1: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando ser a mesma confusa por aproximar em demasia a aliteração e a metonímia.

ALEGAÇÃO 2: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que seu enunciado não estaria suficientemente claro para sua interpretação.

INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes ao alegar ser confusa a questão, uma vez que a mesma descreve com clareza uma característica marcante da figura de linguagem ‘aliteração’: ‘a organização dos sons da língua’ com o objetivo de transmitir sugestões e conteúdos intuitivos. Com base em Pasquale e Ulisses (2010, p. 568), tal definição se mostra suficientemente clara para se identificar a figura de linguagem ‘aliteração’ e não a metonímia que se caracteriza pelo uso de palavras “para designar alguma coisa com a qual mantém uma relação de proximidade, contigüidade, etc” (PASQUALE E ULISSES, 2010, P. 570).

Não assiste razão ao recorrente ao alegar falta de clareza no enunciado da questão, uma vez que o mesmo enfatizava ‘a organização dos sons da língua’ com o objetivo de transmitir sugestões e conteúdos intuitivos. Com base em Pasquale e Ulisses (2010, p. 568), tal definição se mostra suficientemente clara para se identificar a figura de linguagem ‘aliteração’, que possui tal característica.

Referência Bibliográfica

Pasquale e Ulisses (2010, pp. 568 e 570). Gramática da Língua Portuguesa.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 7 – Matemática

Candidato: 258216, 253719,274896, 267917, 257688, 258235 /258013

ALEGAÇÃO: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando que a palavra undecágono não é mais utilizada e sim a palavra hendecágono.

INDEFERIDO: Em análise ao recurso, verificamos que embora evita-se utilizar a palavra undecágono, pois a palavra é formada por uma mistura de latim e grego, as duas formas são aceitas.

Undecágono ou hendecágono, em geometria, significa um polígono com 11 lados e o mesmo possui 44 diagonais.

Portanto a alternativa CORRETA é a alternativa “C) 44”. Assim mantemos a questão.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 8 – Matemática
Candidato: 275320

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que é possível chegar a dois resultados apresentados na resposta.

INDEFERIDO: Em análise ao recurso, verificamos que a questão mencionada apresenta uma única alternativa correta. Segue a resolução:

O volume de um cone é dado por:

$$V = \frac{\pi \cdot r^2 \cdot h}{3}$$

Portanto de acordo com o enunciado, temos:

$$V = \frac{\pi \cdot r^2 \cdot h}{3}$$

$$V = \frac{\pi \cdot 15^2 \cdot 48}{3}$$

$$V = \frac{3,14 \cdot 225 \cdot 48}{3}$$

$$V = \frac{33912}{3}$$

$$V = 11304$$

Desta forma, o volume de um cone com diâmetro de 30 cm e altura de 48 cm é igual a 11.304 cm³.

Portanto a alternativa CORRETA é a alternativa “A) 11.304 cm³”. Assim mantemos a questão.

QUESTÃO MANTIDA

Questões Conhecimentos Gerais: Nível Superior

Questão 13 – Conhecimentos Gerais e Atualidades
Candidatos: 267680/ 251838

ALEGAÇÃO: Os candidatos impetraram recursos sobre a questão, alegando que há duas respostas corretas, a D apontada no gabarito e a alternativa A. Argumenta que a letra A também esta incorreta, pois cita dias exatos que o vírus fica no corpo, o candidato alega que pode ficar menos de oito dias ou mais, dependendo o caso.

INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes, visto que só há uma alternativa possível na resposta. Segunda a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), o vírus chikungunya pode ficar no sangue da pessoa infectada por até oito dias. Já os sintomas, se manifestam no período de dois a dez dias, podendo chegar a 12 dias.

O período de incubação da febre no ser humano pode ser de até 2 semanas, mas, na maioria dos casos, a doença surge entre 3 a 7 dias após o indivíduo ter sido picado pelo mosquito. Cerca de 80% dos pacientes contaminados irão desenvolver sintomas.

A base para elaborar a questão foi um artigo científico de pesquisadores da Fiocruz e do Núcleo Operacional Sentinela de Mosquitos Vetores, publicado em maio de 2015 na revista Cadernos de Saúde Pública, cujo tema central é o estabelecimento de chikungunya no País.

Referência Bibliográfica:

<http://www.brasil.gov.br/saude/2016/01/saiba-mais-sobre-dengue-chikungunya-e-zika>

QUESTÃO MANTIDA

Questão 16– Legislação e Administração Pública

Candidato: 267917

ALEGAÇÃO: O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada alegando que existem duas alternativas corretas.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao candidato, já que deixou de mencionar quais são as duas alternativas que ele considera correta, impedindo que se faça uma maior análise sobre seu questionamento. Contudo, a única alternativa a ser assinalada na referida questão é a alternativa D, nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Benedito Novo-SC, em seu artigo 53. Pois o enunciado solicita para que se assinale a incorreta, e a alternativa D está incorreta (ou seja a única a ser assinalada) porque cita improbidade, quando o correto seria probidade, pois se o prefeito atua de forma a combater a improbidade, ele está agindo de acordo com a Lei e não cometendo um crime. Referência Bibliográfica: Lei Orgânica do Município de Benedito Novo – SC.

QUESTÃO MANTIDA

Questão 18- Legislação e Administração Pública

Candidatos: 253719, 274896, 258235 e 258013

ALEGAÇÃO: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada alegando que a alternativa B está correta e não incorreta.

INDEFERIDO: Não assiste razão aos candidatos, já que a alternativa B está incorreta, de acordo com o artigo 42, § 6º do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n. 8.069/90). Referência Bibliográfica: Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei n. 8.069/90).

QUESTÃO MANTIDA

Questão 20- Legislação e Administração Pública

Candidatos: 258216, 257688 e 253719

ALEGAÇÃO: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada alegando que a resposta não está especificada, que ato constitutivo pode ser interpretado por varias formas.

INDEFERIDO: Não assiste razão aos candidatos, já que o enunciado da questão corresponde ao conceito de ato constitutivo, de acordo com a doutrinadora Maria Sylvia Zanella Di Pietro. Referência Bibliográfica: Direito Administrativo, Maria Sylvia Zanella Di Pietro, São Paulo: Atlas, 2014, pág. 236.

QUESTÃO MANTIDA

Questões Conhecimentos Específicos: Nível Superior

Questão 26- Enfermeiro-ESF

Candidatos: 259216.

ALEGAÇÃO: Candidato solicita cancelamento da questão alegando que erros de grafia induziram ao erro, onde a parte do enunciado que diz “Qual o fator de risco CLASSIFICO para eventos. coronariano, não é CONSIDERADA pelo escore?” deveria ser “qual fator de risco CLASSICO” e “não é CONSIDERADO pelo escore?”, que devido ao gênero feminino empregado na palavra considerada induz a acreditar que a alternativa correta seja A idade.

INDEFERIDO: Banca avalia recurso e questão mantendo-a, pois, o profissional de enfermagem conhecedor do escore de framingham deve conhecer os fatores de risco a serem considerados no escore, e é de conhecimento deste que os fatores de risco para o escore são: idade, HAS, tabagismo, diabetes, dislipidemia, gênero.

	Homens	Mulheres
Idade (anos)		
<34	-1	-9
35-39	0	-4
40-44	1	0
45-49	2	3
50-54	3	6
55-59	4	7
60-64	5	8
65-69	6	8
70-74	7	8
Colesterol total (mg/dL)		
<160	-3	-2
169-199	0	0
200-239	1	1
240-279	2	2
>280	3	3
HDL colesterol (mg/dL)		
<35	2	5
35-44	1	2
45-49	0	1
50-59	0	0
>60	-2	-3
Pressão arterial sistólica (mm Hg)		
< 120	0	0
120-129	1	1
130-139	2	2
140-159	3	3
>160		
Diabetes		
Não	0	0
Sim	2	4
Tabagismo		
Não	0	0
Sim	2	2

FONTE: LOTUFO, P.A., 2008, p.234

BIBLIOGRAFIA

LOTUFO, P.A. O escore de risco de Framingham para doenças cardiovasculares. Red. Medica, n. 87, v. 4. São Paulo, out - dez - 2008. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revistadc/article/viewFile/59084/62070>

QUESTÃO MANTIDA

Questão 38- Enfermeiro-ESF**Candidatos: 277436,259216,269829****ALEGAÇÃO:** Candidato solicita troca de gabarito, de alternativa A para C.**DEFERIDO:** Banca avalia questão e recurso aceitando-o, Uma vez que imprudência pressupõe uma ação precipitada e sem cautela, onde a pessoa não deixa de fazer algo e a negligência para o mesmo autor é definida por: alguém que deixa de tomar uma atitude ou apresentar uma conduta que era esperada pela situação (NAÇÃO JURIDICA, 2013, s.p.). Desta forma a situação apresentada no enunciado é uma NEGLICENCIA e não imprudência.Desta forma a alternativa **correta é C.****BIBLIGRAFIA**NAÇÃO JURIDICA. Diferença entre negligencia, imprudência e imperícia. 08 de julho de 2013. Disponível em:<http://www.nacaojuridica.com.br/2013/07/diferenca-entre-negligencia-imprudencia.html>**QUESTÃO MANTIDA. ALTERA-SE O GABARITO PARA LETRA C.**

Questão 36- Farmacêutico**Candidatos: 257087****ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando troca da alternativa correta.**DEFERIDO:** Gabarito correto da questão conforme Farmacopéia Brasileira é a letra B.

Referência Bibliográfica: Farmacopéia Brasileira

QUESTÃO MANTIDA – ALERA-SE O GABARITO PARA LETRA B.

Questão 39 - Farmacêutico**Candidato: 257087****ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando que a palavra EXCETO tornava a alternativa apontada pelo gabarito incorreta.**DEFERIDO:** A palavra EXCETO incluída no enunciado da questão tornava a alternativa apontada pelo gabarito incorreta.**QUESTÃO ANULADA**

Questão 24 – Professor I (20h)**Candidato: 258216****ALEGAÇÃO:** O candidato impetrou recurso sobre a questão mencionada, alegando:

Que a questão 24 deve ser considerada invalida pois sua resposta está incompleta, solicita anulação da questão.

INDEFERIDO: Não assiste razão ao recorrente ao alegar, sendo que:

- a resposta esperada (e certa) é a alternativa “A”.

- no recurso impetrado o candidato explicita que a “resposta” da questão está “incompleta”, mas não menciona que “resposta” / alternativa e “o que está faltando”. De modo que entendemos que, por parte do candidato, faltou interpretação e discernimento da temática ora apresentada. Uma vez que questões importantes e urgentes para a sociedade contemporânea - os temas transversais - expressam conceitos e valores básicos à democracia e à cidadania.

Referência Bibliográfica:

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais : apresentação dos temas transversais, ética / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília : MEC/SEF, 1997. 146p.

OS TEMAS TRANSVERSAIS NA ESCOLA BÁSICA. Disponível em <http://educador.brasilecola.uol.com.br/gestao-educacional/os-temas-transversais-na-escola-basica.htm>. acesso em 12. FEV.2016**QUESTÃO MANTIDA**

Questão 25 – Professor I (20h) e (40h)

Candidato: 251838, 258216, 267917, 257688, 253719, 274896, 258235, 275320.

ALEGAÇÃO: Os candidatos impetraram recurso sobre a questão mencionada, alegando em síntese que a questão deve ser anulada, pois a palavra absenteísmo pode ser interpretada de diversas formas.

INDEFERIDO: Não assiste razão aos recorrentes ao alegar, sendo que:

- a resposta esperada (e certa) é a alternativa “B”.
- Acerca do absenteísmo docente é importante observar que:

“... várias situações causam o absenteísmo docente, dentre elas: a forma de organização e acompanhamento do trabalho; jornada de trabalho excessiva; legislação inadequada; problema de relacionamento no trabalho; problemas familiares e comportamentos consolidados no interior da escola, entre outros.” (Silva, Zaponi: 2007)

- nesse sentido, a charge apresentada na presente questão diz expõe as “ausências” dos professores, estas respondidas por alunos da classe, sem nenhum professor.

- entende-se por Protagonismo Juvenil

“... à ação, a interlocução e atitude do jovem com respeito ao conhecimento e a aquisição responsável do conhecimento e que seja eficiente para sua formação, para seu crescimento, para sua conclusão como cidadão” (SILVA, SOUZA: 2003)

- a charge não caracteriza “protagonismo juvenil”, uma vez que a prática da docência não é de competência do aluno, conforme fixado pela LDB (1996).

Referência Bibliográfica:

SILVA, Cristina Ferreira da. SOUZA, Danilo Meirelles de. O Protagonismo: Uma prática para desenvolvimento do jovem. Disponível em http://www2.uol.com.br/aprendiz/n_colunas/coluna_livre/id310803.htm. Acesso em 12. FEV. 2016.

SILVA. Rejane Dias da. ZAPONI, Margareth Costa. ABSENTEÍSMO DOCENTE: UMA ANÁLISE DIAGNÓSTICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE PERNAMBUCO. Disponível em http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2009/215b.pdf. Acesso em 12. FEV. 2016

QUESTÃO MANTIDA

Questões Conhecimentos Específicos: Nível Médio

Questão 28 – Agente Administrativo A

Candidato: 252790,255489,262071.

ALEGAÇÃO: Os Candidatos apresentaram Recursos contra o gabarito preliminar que apontou como correta a alternativa C, por se tratar de uma hipótese de Inexigibilidade e não dispensa de licitação, conforme solicitava o Enunciado.

DEFERIDO: Assiste razão aos recorrentes, uma vez que o enunciado pede a alternativa que apresenta uma hipótese de Dispensa de Licitação, situações apresentadas nas alternativas A, B e D. Na verdade a alternativa C é a única que NÃO apresenta uma situação em que a licitação pode ser dispensada, apresentando a hipótese de inexigibilidade.

Tendo em vista que as alternativas A, B e D respondem ao Enunciado a questão deve ser ANULADA.

BASE LEGAL: Artigos 24 e 25 da Lei Federal nº 8.666/1993.

QUESTÃO ANULADA

Questão 34 – Agente Administrativo A

Candidato: 255489.

ALEGAÇÃO: Candidata impetrou recurso alegando que a resposta correta ao enunciado estaria na Letra B, onde diz que estão corretas somente as afirmativas II e III.

DEFERIDO: Assiste razão à Recorrente, visto que a afirmativa I não pode ser considerada correta, uma vez que na falta de um item significativo deve ser feita uma apuração para identificar quem deu causa ao prejuízo para os cofres públicos e não simplesmente um lançamento de ajuste.

Por outro lado, conforme mencionado pela Candidata a afirmativa II está correta, como não foi lançada a saída no sistema (baixa), este apresenta um saldo superior ao valor que consta efetivamente no estoque.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA: Manual de Contabilidade das Sociedades Anônimas – Controle de Estoque.

QUESTÃO MANTIDA. ALTERA-SE O GABARITO PARA LETRA B.

Questão 25– Técnico em Enfermagem

Candidato: 262799, 250431,255558, 255598, 255666.

ALEGAÇÃO: Candidatos solicitam cancelamento da questão alegando que não há alternativa correta, já que a DIVE-SC (2007, revisada 2015, p.19) alega que “O tempo total de ovo até a fase adulta leva em média 7 a 8 dias. Dependendo da temperatura, por exemplo, abaixo de 20°C este período de desenvolvimento pode ser mais extenso”.

INDEFERIDO: Banca avalia recurso e questão mantendo-a, uma vez que o enunciado é claro ao solicitar “Em condições ambientais favoráveis, após a eclosão do ovo, o desenvolvimento do mosquito até a forma adulta pode levar um período de aproximadamente”; e de acordo com a Fiocruz “Em condições ambientais favoráveis, após a eclosão do ovo, o desenvolvimento do mosquito até a forma adulta pode levar um período de 10 dias”, sendo que há uma pequena diferença na literatura, e ambos citam a necessidade de ambiente favorável (não citando qual seria essa temperatura), e as demais alternativas da questão não abrangem nem se aproxima do período de desenvolvimento, a não ser a alternativa C.

Para reforçar nossa tese, a PM de Ribeirão preto (2001) ainda cita: “O tempo de evolução do Aedes aegypti, de ovo até mosquito adulto, varia com a temperatura e a disponibilidade de alimento. Em condições ideais (temperatura elevada e alimentação adequada), esse período se completa em 9 a 13 dias”

Desta forma banca mantém questão, por ser a alternativa C a mais próxima (a alternativa não solicita período exato) e com embasamento teórico.

BIBLIOGRAFIA:

FIOCRUZ. Aedes Aegypti: Introdução aos Aspectos científicos do vetor. Módulo 2 – Biologia Ardes. Disponível em: <http://auladengue.ioc.fiocruz.br/?p=72>

FIOCRUZ. Dengue: Vírus e Vetor. S.a. Disponível em: <http://www.ioc.fiocruz.br/dengue/textos/oportunista.html>

DIVE-SC. Orientações Técnicas para pessoal de campo. 2015. Disponível em: <http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/zoonoses/dengue/Manual%20Revisado%2005jan.pdf>

RIBEIRÃO PRETO, P.M. Manual de diretrizes e procedimento no controle do Aedes Aegypti. 2001. Disponível em: <http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/ssauade/vigilancia/vigep/dengue/vetor-1.pdf>

QUESTÃO MANTIDA

Questão 26– Técnico em Enfermagem

Candidato: 255598,255558.

ALEGAÇÃO: Candidatos alegam em síntese que a questão 26 não possui resposta correta, devendo ser anulada.

DEFERIDO: Candidatos solicitam cancelamento da questão por não haver alternativa correta, uma vez que o conceito apresentado no enunciado é de RISCO e não FATOR DE RISCO. Banca avalia recurso e questão aceitando-o, pois de acordo com MS (2006, p.19), o conceito apresentado se refere a risco e não fator de risco.

BIBLIOGRAFIA:

MS. Caderno de atenção básica nº 18 – HIV/AIDS, hepatites e outras DST 2006. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/biblioteca.php?conteudo=publicacoes/cab18>

QUESTÃO ANULADA

Questão 27– Técnico em Enfermagem

Candidato: 262799, 250431, 255558, 255598,255666.

ALEGAÇÃO: Candidatos alegam em síntese que a questão 27 não possui resposta correta, devendo ser anulada.

INDEFERIDO: Candidatos solicitam cancelamento da questão, alegando que em Santa Catarina tem-se uma nova portaria que recomenda as notificações semanais Portaria SES/SC nº 242 de 10 de abril de 2015, que define a relação de doenças e agravos de notificação compulsória de interesse para o Estado de Santa Catarina.

Banca avalia recurso e questão mantendo-a, pois a portaria apresentada não exclui a de interesse nacional, como a própria portaria estadual nº 242 de 2015 afirma: “Considerando a necessidade de regulamentar a notificação compulsória de doenças e agravos de interesse do Estado, **além daqueles** de interesse para todo o Território Nacional, constantes na Portaria/GM nº 1.271 de 06 de junho de 2014,”.

O enunciado é claro e solicita os parâmetros nacionais de notificação compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública publicados pela portaria nº 1271 de 06.06.2014, não citando nenhuma legislação estadual ou municipal.

BIBLIOGRAFIA.

MS. Portaria nº 1271 de 06.06.2014. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/anexo/anexo prt1271_06_06_2014.pdf

LEGISLAÇÃO ESTADUAL SC. Portaria SES Nº 242 DE 10/04/2015

. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=283459>

QUESTÃO MANTIDA

Questões Conhecimentos Específicos: Fundamental

Questão 15– Agente Comunitário de Saúde

Candidato: 251380

ALEGAÇÃO: Candidato solicita troca de gabarito, de C para A, alegando que o conteúdo não estava previsto no conteúdo programático, uma vez que o edital foi publicado em dezembro de 2015, e a questão indaga sobre o calendário 2016.

INDEFERIDO: Banca avalia recurso e questão mantendo-a, uma vez que a prova foi aplicada no ano de 2016, a questão foi clara quando a data do calendário vacinal, e mesmo que o edital foi publicado em dezembro de 2015, e a novo calendário de 2016 foi iniciado em janeiro de 2016, o comunicado do Ministério da Saúde foi realizado em outubro de 2015, como consta na Nota Informativa nº 149 de 2015.

REFERENCIA:

MS. Nota informativa nº 149 de 2015. Aprovada em 20.10.2015. Disponível em: http://www.cvpvacinas.com.br/pdf/nota_informativa_149.pdf

QUESTÃO MANTIDA

Questão 14– Auxiliar de Serviços Gerais II

Candidato: 279684, 256467.

ALEGAÇÃO: Candidatos alegam em síntese que a resposta correta é a letra B) papel e não C) vidro como está no gabarito.

DEFERIDO: Banca avalia recurso e questão acatando o recurso, uma vez que a alternativa correta é a B de acordo com a Resolução CONAMA nº 275 (2001, 553) o padrão de cores de coleta seletiva:

Padrão de cores

AZUL: papel/papelão;
VERMELHO: plástico;
VERDE: vidro;
AMARELO: metal;
PRETO: madeira;
LARANJA: resíduos perigosos;
BRANCO: resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde;
ROXO: resíduos radioativos;
MARROM: resíduos orgânicos;
CINZA: resíduo geral não reciclável ou misturado, ou contaminado não passível de separação.

REREFÊNCIA:

CONAMA, resolução CONAMA nº 275, de 25 de abril de 2001. Resoluções do CONAMA: Resoluções vigentes publicadas entre setembro de 1984 e janeiro de 2012. 2012. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/61AA3835/LivroConama.pdf>

QUESTÃO MANTIDA. ALTERA-SE O GABARITO PARA LETRA B.

JEAN MICHEL GRUNDMANN
Prefeito Municipal